COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO N°09/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião Extraodinária, realizada no dia 13 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a indicação do(a) Representante dos Usuários, Organizações de Usuários e Representantes de Usuários da Assistência Social do Colegiado na composição do COMITÊ Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz de Presidente Kennedy/ES, em consonância com as disposições constantes no Decreto Federal nº 8.869, de 05 Outubro de 2019, alterado pelo decerto nº 9579/2018 e no Decreto Estadual 4.064-R, de 21 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Divulgar a correta composição da Comissão, considerando 01 (um) titular e 01 (um) suplente:

Representantes dos(as) Trabalhadores(as) da Área da	Júlio das Neves Ferreira
Assistência Social	Titular
Usuários, Organizações de Usuários e Representantes	Camila Gulharte Barbosa
de Usuários da Assistência Social	Suplente

PROTOCOLO CÂMARA P. RESOLUÇÃO N *09/202



Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado na forma do Art. 89 da Lei Orgánica Municipal com redação dada pela Emenda nº 314, de 99/95/2019

Alessandra Luzia da Gama Cotta

Presidente Kennedy-ES, 20-de

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica taunicipal com redação dada pela Emenda nº 007,

Andy-ES

de 20/02/2009. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy

Presidente

Rua Manoel Lúcio Gomes, N° 124, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP 29

sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br